

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 010/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 010/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 010/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Assistência Social e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 28 de maio de 2026.

VERONICA RUFINO DE MACEDO:5645823133
Assinado de forma digital por
VERONICA RUFINO DE
MACEDO:56458231334
Dados: 2025.10.24 10:15:15 -03'00'

VERÔNICA RUFINO MACEDO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 010/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 010/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 010/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;



A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 28 de maio de 2026.

ALLYNE DUARTE Assinado de forma digital
por ALLYNE DUARTE
ARAUJO:031346 ARAUJO:03134669*29
69129

Allyne Duarte Araújo
Secretária municipal da educação Interina



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 010/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 010/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 010/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

**SECRETARIA DA
SAÚDE**



DEUS ACIMA DE TUDO
TOCANTINÓPOLIS
Eterna Boa Vista
PREFEITURA DE
ADM.: 2025 / 2028

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 28 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital
MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO
REGO:30677076134 MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS REGO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2026

PREGÃO ELETRONICO 010/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, para atender plenamente as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura do Município de Tocantinópolis – TO.**

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, sob o número **010/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço (ou Maior Desconto)**, conforme o caso;



III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 28 de maio de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Fabion Gomes De Sousa
Prefeito Municipal